



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Rua Anísio Teixeira,  
02, 1º Pavimento,  
Centro, Jacaraci - BA

##### Telefone



77 3466-2151

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00h e  
das 14:00 às 17:00h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### LICITAÇÕES

---

#### RESULTADO DAS LICITAÇÕES

---

- RESULTADO DA SEGUNDA ANALISE CP06-2021

#### HOMOLOGAÇÃO

---

- HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO CP06-2021 PAULA VANESSA CARVALHO SILVA

### CONTRATAÇÃO DIRETA

---

#### INEXIGIBILIDADE

---

- RATIFICAÇÃO DO ATO - INEX. 007-2022

### CONTRATOS

---

#### EXTRATOS

---

- RESUMO DO EXTRATO DE CONTRATO N.º 074-2022 PAULA VANESSA CARVALHO SILVA DA CP06-2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - BAHIA  
 Centro Administrativo de Jacaraci  
 Av. Mozart David, Nº01 - Centenário - CEP: 46.310-000  
 Tel. (77) 3466-2151 /2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00



## RESULTADO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTOS CREDENCIAMENTO Nº. 006/2021

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jacaraci, tendo em vista os itens 1.1, 1.2 e 6.4 do edital de chamada pública para credenciamento nº 06/2021 informa o resultado da análise da documentação apresentada por interessado no credenciamento de serviços de plantão médico para o Hospital Municipal Nossa Senhora da Conceição, na sede do Município de Jacaraci, conforme lista nominal, abaixo:

LICITANTE	CNPJ / CPF	SITUAÇÃO
PAULA VANESSA CARVALHO SILVA	057.954.885-69	HABILITADA

Impende salientar que o processo de credenciamento continua aberto a demais interessados em prestar os serviços de plantão médico, conforme previsto no instrumento convocatório.

Jacaraci, 02 de Maio de 2022.

\_\_\_\_\_  
 João Paulo da Silva Souza  
 Presidente da CPL

\_\_\_\_\_  
 Solení de Jesus Souza  
 Membro da Comissão

\_\_\_\_\_  
 Ivan Sousa dos Santos  
 Membro da Comissão





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA  
 Centro Administrativo de Jacaraci  
 Av. Mozart David, Nº01 - Centenário – CEP: 46.310-000  
 Tel. (77) 3466-2151 /2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
 CREDENCIAMENTO Nº. 006/2021  
 Processo Administrativo nº. 063/2021**

O Prefeito Municipal de Jacaraci, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, após constatada a regularidade dos atos da Comissão Permanente de Licitação, resolve homologar os procedimentos atinentes à habilitação para credenciamento de serviços de plantão médico para o Hospital Municipal Nossa Senhora da Conceição, na sede do Município de Jacaraci, consoante os documentos acostados aos autos.

<b>CREENCIADA:</b>	<b>PAULA VANESSA CARVALHO SILVA</b>
<b>CPF/ RG</b>	<b>CPF: 057.954.885-69 / 16.459.671-23 SSP/BA</b>
<b>ENDEREÇO</b>	Av. Mozart David S/N Centro
<b>CIDADE / UF / CEP</b>	Jacaraci-Bahia - CEP 46.310-000

Jacaraci - Bahia, 03 de Maio de 2022.

\_\_\_\_\_  
 Antônio Carlos Freire de Abreu  
 Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA  
Centro Administrativo de Jacaraci  
Av. Mozart David, Nº01 - Centenário – CEP: 46.310-000  
Tel. (77) 3466-2151 /2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00



### RATIFICAÇÃO DO ATO

**Processo Administração nº 048/2022  
Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022**

O Prefeito Municipal de Jacaraci, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo nº 048/2022 de Inexigibilidade nº 007/2022. Que tem por **OBJETO**: Prestação dos Serviços Médicos Especializados na forma de Plantões de Urgência e Emergência no Hospital Municipal Nossa Senhora da Conceição. **CONTRATADO**: PAULA VANESSA CARVALHO SILVA - CPF: 057.954.885-69. Fundamento Legal: art.25 da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Jacaraci-Ba, 12 de maio de 2022.

**Antônio Carlos Freire de Abreu**  
Prefeito Municipal



		EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO No.	74	2022
PROC. LICITATÓRIO	CP 006 - 2021	
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JACARACI	
CONTRATADO	PAULA VANESSA CARVALHO SILVA	
OBJETO	contratação de serviços de plantão médico para o Hospital Municipal Nossa Senhora da Conceição, na sede do Município de Jacaraci.	
VALOR	R\$ 76.032,00 (setenta e seis mil e trinta e dois reais)	
DOTAÇÃO	ORGÃO / UNIDADE	04.00
	PROJETO / ATIVIDADE	2.011 / 2.023
	ELEMENTO DESPESA	3.3.90.36.00.00
VIGÊNCIA	31/12/2022	
DATA DA ASSINATURA	12/05/2022	



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/DB2D-A57A-17B9-DFA1-8F47> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: DB2D-A57A-17B9-DFA1-8F47



### Hash do Documento

9b9819e23c29bdf9aeaa253f0c0115a2414de54041d89eae9506dfc7a038c84

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/05/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 17/05/2022 17:20 UTC-03:00